

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 412/2022

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 395/2022, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE – PESSOA DA FAMILIA

Considerando o processo administrativo nº 18.135/2022 datado de 11/08/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Cessar os efeitos da Portaria n° 395/2022, que concedeu <u>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - PESSOA DA FAMILIA</u> a Servidora Pública Municipal <u>ROSANGELA DOS SANTOS PARTELLI</u>, matrícula n° 065539-01, ocupante do cargo efetivo de <u>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.</u>

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal